



CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE INFORMES TÉCNICOS V SEMINÁRIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SETOR ELÉTRICO – V SEENEL

O objetivo desta chamada é selecionar informes técnicos resultantes de **projetos concluídos ou Chamadas Públicas de Projetos** no âmbito do Programa de Eficiência Energética regulado pela ANEEL – PEE/ANEEL que apresentem experiências, elementos de destaque ou inovação em sua execução, custeio ou metodologia de verificação de resultados, para serem apresentados durante o V Seminário de Eficiência Energética no Setor Elétrico – V SEENEL.

1. Participação

Poderá apresentar trabalho qualquer **empresa de serviços de distribuição de energia elétrica**.

Cada informe deverá versar sobre um projeto, ou conjunto de projetos, que deve(m) estar integralmente concluído(s).

Caso o informe trate de Chamadas Públicas de Projetos, poderá ser submetido ainda que nenhum dos projetos contemplados estejam concluídos.

2. Submissão dos informes

Os informes deverão ser enviados via internet, por meio do endereço eletrônico <http://www.citenel.gov.br>, no período de **03/10/2016 a 23/01/2017**, conforme cronograma apresentado no item 7 desta Chamada.

Ao submeter o trabalho, o autor concorda automaticamente com o direito da ANEEL de publicar em mídia impressa e/ou eletrônica os informes técnicos selecionados e/ou premiados, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual dos autores.

Não serão aceitos trabalhos apresentados fora do prazo definido nesta chamada ou que não atendam ao “Roteiro para Elaboração de Informes Técnicos – SEENEL”.

2.1. Temas para apresentação de informes

Informes que versem sobre resultados de um único projeto devem ter o tema classificado conforme a sua tipologia no PEE. Informes que tratem de Chamadas Públicas de Projetos deverão ter como tema “Chamadas Públicas”. Informes que abordem um conjunto de projetos devem ter como tema “Gestão do Programa”:

- ✓ Baixa renda (BR)
- ✓ Comércio e serviços (CS)
- ✓ Chamada Pública de Projetos (CP)
- ✓ Educacional (ED)
- ✓ Fontes Incentivadas de Energia Elétrica (FI)
- ✓ Gestão energética (GE)
- ✓ Gestão do Programa (GP)
- ✓ Iluminação pública (IP)
- ✓ Industrial (IN)
- ✓ Poder público (PP)
- ✓ Residencial (RE)
- ✓ Rural (RU)
- ✓ Serviços públicos (SP)

3. Instruções para Elaboração do Informe Técnico

Os trabalhos deverão ser apresentados em conformidade com o “Roteiro para Elaboração de Informes Técnicos – SEENEL”, anexo a esta Chamada.

Ressalta-se que o informe técnico deverá ser escrito em **Língua Portuguesa**, contendo no máximo 04 páginas, incluindo tabelas, fotos, figuras, apêndices, etc., e ser submetido no formato PDF.

Deve-se observar a numeração e a sequência das figuras e das tabelas e se todas as referências citadas estão incluídas nas referências bibliográficas.

3.1. Formato

Deve ser utilizada fonte “Times New Roman”. O informe técnico deverá ser editado em papel A4 tamanho 21 x 29,7 cm, margens superior de 2,5 cm, inferior de 2,0 cm, direita e esquerda de 2,5 cm.

O título do informe técnico e o título das subseções devem ser escritos com letras maiúsculas e minúsculas, sendo as maiúsculas apenas para as iniciais das palavras, à exceção de preposições, artigos, etc, conforme ilustrado no roteiro.

3.2. Conteúdo

O objetivo do SEENEL é divulgar os resultados e impactos do PEE/ANEEL e de outras políticas e iniciativas voltadas à eficiência energética, de modo a promover troca de experiências e discussões com a finalidade de aprimorar metodologias e práticas aplicadas na execução de projetos e na gestão do programa de eficiência energética das empresas.

É desejável que os informes contribuam para o aprimoramento do PEE/ANEEL e difusão das experiências bem-sucedidas em eficiência energética. É recomendável que sejam descritas as metodologias utilizadas, particularmente para planejamento e execução, Medição e Verificação (M&V), cálculo de viabilidade econômica, ações educacionais, gestão energética, emprego de novas tecnologias, entre outras experiências e inovações.

Caso o informe proposto trate de um único projeto, deverá abordar os elementos de destaque ou inovação que contribuíram para a obtenção do resultado final. Deverá concluir com a proposição de melhorias para a execução de projetos similares.

Caso o informe proposto trate de mais de um projeto, deverá apresentar inovações ou novas tecnologias/metodologias ou estudos de evolução e tendências, com base na experiência da distribuidora na realização dos projetos. Deverá concluir com a proposição de melhorias para o PEE/ANEEL.

Caso o informe proposto trate de Chamadas Públicas de Projetos, deverá relatar as experiências da distribuidora e o impacto das chamadas na gestão do programa, nos resultados dos projetos e no mercado, particularmente nas Empresas de Serviços de Conservação de Energia - ESCOS, fornecedores de equipamentos e consumidores.

4. Seleção de informes

A seleção dos informes será realizada por um Comitê Técnico constituído especificamente para este fim, com base nos seguintes critérios:

- a. Apresentação das experiências e dos elementos de destaque ou inovação no informe;
- b. Proposição de melhorias para projetos similares, Chamadas Públicas e/ou para o PEE/ANEEL;

- c. Qualidade geral do informe (equilíbrio entre profundidade/amplitude do texto, clareza de redação/correção gramatical, qualidade das imagens e figuras).
- d. Resultados:
 - a. Econômicos, energéticos, sociais e/ou ambientais, para informes sobre um único projeto;
 - b. Tendência ou Evolução de indicadores, estatísticas, para informes sobre um conjunto de projetos; e
 - c. Quantidade e Qualidade das propostas apresentadas em atendimento às Chamadas Públicas, para informes sobre Chamadas Públicas,
- e. Adequação ao “Roteiro para Elaboração de Informes Técnicos – Seminário de Eficiência Energética no Setor Elétrico (SEENEL)”.

Cada critério receberá uma nota de 1 a 5, de modo que, para cada tema, serão selecionados os melhores informes. A seleção será realizada em duas fases eliminatórias e distintas.

Na primeira fase, poderá ser requerida revisão do informe submetido e/ou alteração do tema proposto, sendo que o não atendimento das recomendações implicará em sua desclassificação automática.

Na fase final, os artigos pré-selecionados e/ou revisados serão classificados, sendo selecionados os melhores de cada tema.

Os resultados de ambas as fases serão divulgados no endereço eletrônico do evento e serão de **acesso exclusivo das empresas proponentes** dos projetos (concessionárias, autorizadas e permissionárias dos serviços de energia) que submeteram informes ao SEENEL.

O Comitê Técnico é soberano, e do resultado do seu julgamento **não caberá nenhum tipo de recurso**.

5. Apresentação dos informes

Os informes selecionados serão apresentados em sessões técnicas por um de seus autores ou um representante da empresa de energia elétrica e poderão ser publicados nos Anais do V SEENEL.

É obrigatória a inscrição no evento do apresentador do trabalho, no prazo definido no item 6 desta Chamada.

6. Cronograma

FASE	PRAZO
Lançamento da “Chamada de Trabalhos”	03/10/2016
Submissão dos Trabalhos	até 23/01/2017
Notificação do resultado da avaliação dos Trabalhos	28/03/2017
Submissão dos Trabalhos revisados pelos autores	29/03 a 28/04/2017
Divulgação dos Trabalhos selecionados	26/06/2017
Data limite para inscrição de apresentador no evento	21/07/2017
Apresentação dos Informes nas sessões técnicas do V SEENEL	09 a 11/08/2017